



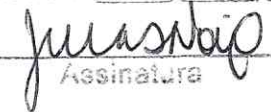
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 22, 12, 21


Assinatura

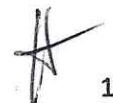
DECRETO Nº 090, 11 DE NOVEMBRO DE 2021 – LEI Nº 3810

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 367.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | R\$ 367.500,00 |
|----------------------------|---|---|----------------|-----------------------|
| 01 01 00 | CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA | | | |
| 3 | 01.031.0101.2001.0000 | Manutenção das Atividades Legislativas | R\$ 50.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | FR.: 0 01 0 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | RECURSOS PRÓPRIOS | | |
| 4 | 01.031.0101.2001.0000 | Manutenção das Atividades Legislativas | R\$ 40.000,00 | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS – CIVIL | FR.: 0 01 0 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | RECURSOS PRÓPRIOS | | |
| 9 | 01.031.0101.2003.0000 | Gestão Administrativa da Câmara | R\$ 9.200,00 | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS – CIVIL | FR.: 0 01 0 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | RECURSOS PRÓPRIOS | | |
| 13 | 01.031.0101.2003.0000 | Gestão Administrativa da Câmara | R\$ 8.300,00 | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | FR.: 0 01 0 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | RECURSOS PRÓPRIOS | | |
| 28 | 01.271.0101.2008.0000 | Pagamento de Obrigações Patronais - INSS | R\$ 100.000,00 | |
| | 3.1.90.13.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | FR.: 0 01 0 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | RECURSOS PRÓPRIOS | | |
| 01 02 00 | FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM | | | |
| 33 | 01.031.0101.1101.0000 | Construção Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara | R\$ 160.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FR.: 0 01 0 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | RECURSOS PRÓPRIOS | | |


1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 090, 11 DE NOVEMBRO DE 2021 – LEI Nº 3810

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

01 01 00 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

| | | | |
|----|--|--|--------------------------------|
| 1 | 01.031.0101.1001.0000 4.4.90.51.00 01 110 000 | Construção Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS | - R\$ 40.000,00 FR.: 0 01 0 |
| 2 | 01.031.0101.1002.0000 4.4.90.52.00 01 110 000 | Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios Diversos à Câmara EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS | - R\$ 50.000,00 FR.: 0 01 0 |
| 10 | 01.031.0101.2003.0000 3.3.90.30.00 01 110 000 | Gestão Administrativa da Câmara MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS | - R\$ 47.500,00 FR.: 0 01 0 |
| 11 | 01.031.0101.2003.0000 3.3.90.33.00 01 110 000 | Gestão Administrativa da Câmara PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS | - R\$ 13.000,00 FR.: 0 01 0 |
| 16 | 01.031.0101.2003.0000 3.3.90.92.00 01 110 000 | Gestão Administrativa da Câmara DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS | - R\$ 13.000,00 FR.: 0 01 0 |
| 17 | 01.031.0101.2003.0000 3.3.90.93.00 01 110 000 | Gestão Administrativa da Câmara INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS | - R\$ 9.000,00 FR.: 0 01 0 |
| 18 | 01.031.0101.2004.0000 3.3.90.30.00 01 110 000 | Treinamento e Capacitação dos Servidores MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS | - R\$ 5.000,00 FR.: 0 01 0 |
| 19 | 01.031.0101.2004.0000 3.3.90.36.00 01 110 000 | Treinamento e Capacitação dos Servidores OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS | - R\$ 5.000,00 FR.: 0 01 0 |

 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 090, 11 DE NOVEMBRO DE 2021 – LEI Nº 3810

| | | | |
|----------|--|---|--------------------------------|
| 20 | 01.031.0101.2004.0000 3.3.90.39.00 01 110 000 | Treinamento e Capacitação dos Servidores OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS | - R\$ 5.000,00 FR.: 0 01 0 |
| 21 | 01.031.0101.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000 | Divulgação Institucional do Poder Legislativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS | - R\$ 5.000,00 FR.: 0 01 0 |
| 22 | 01.031.0101.2006.0000 3.3.90.30.00 01 110 000 | Recepções, Hospedagens e Homenagens MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS | - R\$ 5.000,00 FR.: 0 01 0 |
| 23 | 01.031.0101.2006.0000 3.3.90.36.00 01 110 000 | Recepções, Hospedagens e Homenagens OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS | - R\$ 2.000,00 FR.: 0 01 0 |
| 24 | 01.031.0101.2006.0000 3.3.90.39.00 01 110 000 | Recepções, Hospedagens e Homenagens OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS | - R\$ 2.000,00 FR.: 0 01 0 |
| 30 | 01.271.0101.2010.0000 3.1.91.13.00 01 110 000 | Pagamento das Obrigações Patronais - RPPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS | - R\$ 6.000,00 FR.: 0 01 0 |
| 01 02 00 | FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM | | |
| 31 | 01.031.0101.1101.0000 3.3.90.39.00 01 110 000 | Construção Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS | - R\$ 10.000,00 FR.: 0 01 0 |
| 32 | 01.031.0101.1101.0000 4.4.90.51.00 01 110 000 | Construção Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS | - R\$ 50.000,00 FR.: 0 01 0 |
| 34 | 01.031.0101.1102.0000 4.4.90.52.00 01 110 000 | Aquisição de Veículos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS | - R\$ 70.000,00 FR.: 0 01 0 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 090, 11 DE NOVEMBRO DE 2021 – LEI Nº 3810

| | | | |
|----|-----------------------|--|-----------------|
| 35 | 01.031.0101.2201.0000 | Manutenção das Atividades do FECAM | - R\$ 10.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | FR.: 0 01 0 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 36 | 01.031.0101.2201.0000 | Manutenção das Atividades do FECAM | - R\$ 20.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | FR.: 0 01 0 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | RECURSOS PRÓPRIOS | |

Anulação (-)

R\$ 367.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município